



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**Resolução CONSUP/IFG nº 39, de 13 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião extraordinária do Conselho Superior de 13 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Oficializar a alteração de endereço do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que passou a funcionar na sede própria situada na: Rua 2, Quadra 10, Lotes 1 a 15, Residencial Bauman, CEP 76.600-000, Goiás-GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior